

LEI N° 3.633 DE 19/06/07.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DE 2007.**

O Prefeito do Município de Iturama, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do ar!. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02 - Ensino de crianças de O a 6 anos
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0041 - Educação de crianças de O a 6 anos .
1.772 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.0 I - Aquisição de Equip. e Mal. Permanente ----- R\$ 10.000,00

Art. 2º Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

(363) 02.09.01 10.122.0075.2.0090 3.1.90.04.04 - Contratação por Tempo
Determinado ----- R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 19 de junho de 2007.

Prefeito Municipal